

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME 003/2021

de 11 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2021 nas escolas da rede municipal de ensino de Rio Claro

CONSIDERANDO o calendário escolar como instrumento de fundamental importância na organização e desenvolvimento das atividades escolares programadas para o ano letivo; e

CONSIDERANDO a necessidade do conjunto das escolas municipais contarem com diretrizes gerais que lhes assegurem o cumprimento dos mínimos de dias letivos e horas de aula estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 e a Deliberação COMERC 001/2011;

CONSIDERANDO o artigo 169 da Lei 017/2007 que estabelece como facultativo o ponto no dia 28/10;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.994 de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena e institui o Plano São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.067 de 05 de janeiro de 2021, que prorroga, até 31 de dezembro de 2021, as disposições e as medidas contidas no Decreto Municipal nº 11.812, de 06 de abril de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no município de Rio Claro, decorrente da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.089 de 29 de janeiro de 2021, que suspende, por tempo indeterminado, o retorno das aulas presenciais nas escolas públicas estaduais e municipais no Município de Rio Claro;

CONSIDERANDO a proposta de calendário escolar elaborada pela Comissão Intersetorial do Retorno às Aulas (CIAR):

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º- Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2021, as unidades educacionais e os pólos do Programa Educação Integral da rede municipal de ensino de Rio Claro atenderão ao disposto na presente Resolução.

Parágrafo único: A presente resolução estabelece critérios para a elaboração do calendário escolar enquanto perdurar as atividades educativas não presenciais;

Artigo 2º- Para o Ensino Fundamental e para a Educação Infantil, a escola deverá se organizar de forma a oferecer, no ano letivo, carga horária mínima de 800 horas anuais, ministradas em, no mínimo, 200 dias de efetivo trabalho escolar, em cumprimento ao estabelecido no artigo 7º





ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

da Deliberação COMERC 001/2011 e no inciso II, artigo 31 da LDB, incluído pela Lei nº 12.796/2013.

§1º- Para a Educação de Jovens e Adultos, a escola deverá se organizar de forma a oferecer, no semestre letivo, carga horária mínima de 300 horas semestrais para o I ao IV Termo e 400 horas semestrais para 5ª a 8ª série, ministradas em, no mínimo, 100 dias de efetivo trabalho escolar, em cumprimento ao estabelecido no artigo 7º da Deliberação COMERC 001/2011;

§2º- Na Educação de Jovens e Adultos I e II da E.M. Marcello Schmidt – Unidade II serão oferecidas, por semestre letivo, carga horária de 500 h e 100 dias de efetivo trabalho escolar.

Artigo 3º - São considerados como de efetivo trabalho escolar os dias em que, com o controle da frequência dos alunos e sob orientação dos professores, forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático-pedagógicas que assegurem efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares.

Artigo 4º - O calendário escolar deverá ser elaborado com a participação dos docentes e do Conselho de Escola, observada a legislação em vigor, sendo encaminhado à Secretaria Municipal da Educação para homologação.

Artigo 5º- Na elaboração do calendário escolar deverá ser observado o registro de:

- I. Feriados Nacionais dias: 02/04, 21/04, 01/05, 03/06, 07/09, 12/10, 02/11, 15/11 e 25/12;
- II. Feriado Estadual dia 09/07;
- III. Feriados Municipais dias 24/06 e 20/11;
- IV. Pontos facultativos: 15 e 16/02;
- V. Prováveis pontos facultativos dias: 01/04, 04/06, 06/09, 11/10, 29/10 e 01/11;
- VI. Recesso para professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos I e II e Programa Educação Integral: de 01 a 14/02, 17/02, 25/06, de 12 a 16/07, 13/10, 24/12, 30 e 31/12;
- 18/02: reunião pedagógico-administrativa para planejamento e definição do dia e horário de HTPC;
- VIII. 19/02: Aula inaugural;
- IX. 22/02: primeiro dia letivo do 1º semestre;
- X. 08/07: último dia letivo do 1° semestre para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Programa Educação Integral;
- XI. O Replanejamento para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, e Programa Educação Integral deverá ocorrer nas HTPC do mês de julho logo após o retorno do recesso.
- XII. 19/07: primeiro dia letivo do 2º semestre para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Programa Educação Integral;

X

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- XIII. 28/07: último dia letivo do 1º semestre para a Educação de Jovens e Adultos I e II;
- XIV. 29/07: primeiro dia letivo do 2º semestre para a Educação de Jovens e Adultos I e II;
- XV. O Planejamento para o 2º semestre para a Educação de Jovens e Adultos I e II deverá ocorrer nas HTPC do mês de agosto logo após o início do segundo semestre.
- XVI. 29/12: último dia letivo do 2º semestre;
- Artigo 6º Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I e II, os trimestres ficam assim definidos:
- I. 1º trimestre: 22/02 a 02/06 = 70 dias (308 horas para a Educação Infantil e 350 horas para o Ensino Fundamental I e II)
- II. 2º trimestre: 07/06 a 17/09 = 65 dias (286 horas para a Educação Infantil e 325 horas para o Ensino Fundamental I e II)
- III. 3º trimestre: 20/09 a 29/12 = 65 dias (286 horas para a Educação Infantil e 325 horas para o Ensino Fundamental I e II)
- Artigo 7º Na Educação de Jovens e Adultos (EJA), em virtude do seu caráter de semestralidade, serão considerados 02 (dois) bimestres por semestre letivo, assim definidos:
- I. 1° bimestre do 1° semestre: 22/02 a 30/04 = 47 dias (141 horas na EJA I, 188 horas na EJA II e 235 horas na EJA II e na EJA II da E.M. Marcello Schmidt Unidade II)
- II. 2° bimestre do 1° semestre: 03/05 a 28/07 = 53 dias (159 horas na EJA I, 212 horas na EJA II e 265 horas na EJA II e na EJA II da E.M. Marcello Schmidt– Unidade II)
- III. 1º bimestre do 2º semestre: 29/07 a 08/10 = 50 dias (150 horas na EJA I, 200 horas na EJA II e 250 horas na EJA II da E.M. Marcello Schmidt–Unidade II)
- IV. 2° bimestre do 2° semestre: 14/10 a 29/12 = 50 dias (150 horas na EJA I, 200 horas na EJA II e 250 horas na EJA II da E.M. Marcello Schmidt– Unidade II)
- **Artigo 8º** As reuniões do Conselho de Classe/Ano do Ensino Fundamental I e II deverão ser registradas em Ata própria com data do HTPC realizado nas seguintes semanas:
- I. De 07 a 11/06 Conselho de Classe/Ano do 1º trimestre;
- II. De 20 a 24/09 Conselho de Classe/Ano do 2º trimestre;
- III. De 20 a 23/12 Conselho de Classe/Ano do 3º trimestre.
- **Artigo 9º** As reuniões do Conselho de Série/Termo da Educação de Jovens e Adultos I e II deverão ser registradas em Ata própria com data do HTPC realizado nas seguintes semanas:
- I. De 03 a 07/05 Conselho de Série/Termo do 1º bimestre do 1º semestre;
- II. De 19 a 23/07 Conselho de Série/Termo do 2º bimestre do 1º semestre;

y



ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- III. De 18 a 22/10 Conselho de Série/Termo do 1º bimestre do 2º semestre;
- IV. De 20 a 23/12 Conselho de Série/Termo do 2º bimestre do 2º semestre.

Artigo 10 – As Reuniões de Pais e Mestres presenciais ficam suspensas enquanto perdurarem as atividades educativas não presenciais, mas isso não isenta as Unidades Educacionais de manterem comunicação constante com os pais e responsáveis por meio de diversos recursos (telefone, internet, Portal da Educação, bilhetes e entrega do material das atividades educativas não presenciais).

Artigo 11 - O calendário escolar deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal da Educação até **10/03/2021** conforme modelo anexo, podendo a escola utilizar outro modelo para fins de sua divulgação junto à comunidade escolar, se achar conveniente.

Parágrafo único: As alterações do calendário escolar, decorrentes de suspensão de aulas por quaisquer motivos, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal da Educação para homologação.

Artigo 12 - Os casos omissos nesta Resolução serão analisados pela equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 13 - Compete à direção da escola dar ciência da presente Resolução a todos os docentes efetivos e contratados em exercício na unidade educacional.

Artigo 14 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 11 de fevereiro de 2021.

Valéria Aparecida Vieira Vélis Secretária Municipal de Educação

ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL _

CALENDÁRIO ESCOLAR 2021

EDUCAÇÃO INFANTIL

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DOM								1				
SEG		1 R	1 *					2 *			1 PF	PAROUG
TER		2 R	2 *			1 *		3 *			2 FN	
QUA		3 R	3 *			2 *		4 *	1 *	-	3 *	1 *
QUI		4 R	4 *	1 PF		3 FN	1 *	5 *	2 *	and a	4 *	2 *
SEX	1	5 R	5 *	2 FN	nin teCha	4 PF	2 *	6 *	3 *	1 * 9	5 *	3 *
SÁB	2	6 R	6	3	1FN	5	3	7	4	2	6	4
DOM	3	7 R	7	4	2	6	4	8	5	3	7	5
SEG	4	8 R	8 *	5 *	3 *	7 *	5 *	9 *	6 PF	4 * 0	8 *	6 *
TER	5	9 R	9 *	6 *	4 *	8 *	6 *	10 *	7 FN	5 *	9 */56	7 *
QUA	6	10 R	10 *	7 *	5 *	9 *	7 *	11 *	8 *	6 *	10 *	8 *
QUI	7	11 R	11 *	8 *	6 *	10 *	8 *	12 *	9 *	7 *	11 *	9 *
SEX	8	12 R	12 *	9 *	7 *	11 *	9 FE	13 *	10 *	8 *	12 *	10 *
SÁB	9	13 R	13	10	8	12	10	14	11	9	13	11
DOM	10	14 R	14	11	9	13	11	15	12	10	14	12
SEG	11	15 PF	15 *	12 *	10 *	14 *	12 R	16 *	13 *	11 PF	15 FN	13 *
TER	12	16 PF	16 *	13 *	11 *	15 *	13 R	17 *	14 * 53	12 FN	16 *	14 *
QUA	13	17 R	17 *	14 *	12 *	16 *	14 R	18 *	15 *	13 R	17 *	15 *
QUI	14	18 RPA/PL	18 *	15 *	13 *	17 *	15 R	19 *	16 *	14 *	18 *	16 *
SEX	15	19 AI	19 *	16 *	14 *	18 *	16 R	20 *	17 *	15 *	19 *	17 *
SÁB	16	20	20	17	15	19	17	21	18	16	20 FM	18
DOM	17	21	21	18	16	20	18	22	19	17	21	19
SEG	18	22 *	22 *	19 *	17 *	21 *	19 *	23 *	20 *	18 *	22 *	20 *
TER	19	23 *	23 *	20 *	18 *	22 *	20 *	24 *	21 *	19 *	23 *	21 *
QUA	20	24 *	24 *	21 FN	19 *	23 *	21 *	25 *	22 *	20 *	24 *	22 *
QUI	21	25 *	25 *	22 *	20 *	24 FM	22 *	26 *	23 *	21 *	25 *	23 *
SEX	22	26 *	26 *	23 *	21 *	25 R	23 *	27 *	24 *	22 *	26 *	24 R
SÁB	23	27	27	24	22	26	24	28	25	23	27	25 FN
DOM	24	28	28	25	23	27	25	29	26	24	28	26
SEG	25		29 *	26 *	24 *	28 *	26 *	30 *	27 *	25 *	29 *	27 *
TER	26		30 *	27 *	25 *	29 *	27 *	31 *	28 *	26 *	30 *	28 *
QUA	27		31 *	28 *	26 *	30 *	28 *		29 *	27 *		29 *
QUI	28	naviores	AJODE	29 *	27 *	NI SEIĞIN	29 *		30 *	28 *	1000	30 R
SEX	29			30 *	28 *		30 *			29 PF	T	31 R
SÁB	30				29		31			30		
DOM	31				30					31		
SEG	54	puller c		I	31 *	- attaenn	W G	(#81011.0	(2) 68(D)	31 = 21.82	I WUNDER	HERONIII

TOTAL DE DIAS LETIVOS:

TOT	0	5	23	19	21	18	16	22	20	17	19	20
тот	0	5	28	47	68	86	102	124	144	161	180	200

LEGENDA: * (Dia letivo) - Al (Aula Inaugural) - APM (Reunião da Associação de Pais e Mestres) -CE (Reunião do Conselho de Escola) - FE (Feriado Estadual) - FM (Feriado Municipal) - FN (Feriado Nacional) - PF (Ponto Facultativo) - PL (Planejamento) - R (Recesso) REPL (Replanejamento) - RPA (Reunião pedagógico-administrativa)

TOTAL ANUAL (horas/aula):

Semanas letivas

Horas/aula semanais

Horas/ano

Ensino Infantil

40

22



		IICIPAL DE RIO CLARO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇA	ÃO SAM		VAL
		COLAR - ANO LETIVO 2021			
EDUCAÇ	ÇÃO INFAN	VIIL -			
04/00 -	4400				
01/02 a 1		Recesso para professores			
15 e 16/0	The second second second	Ponto Facultativo		ALCOHOLO - MERANA	American analysis of the
17/02	QUA	Recesso para professores		LUTDO	and the same of the same of
18/02	QUI	Reunião Pedagógica Administrativa/Planejamento/Definição do	dia e norario (de HIPC	management of the second
19/02	SEX	Aula Inaugural			en la marca de la marca de la companya de la compa
22/02	SEG	Primeiro dia letivo do 1º semestre		er samma seem tindate ja	
1	QUI	Ponto Facultativo	ener influencement manner	jamanamanan sa ja	
02/04	SEX	Feriado Nacional: Sexta-feira Santa			
21/04	QUA	Feriado Nacional: Tiradentes			
01/05	SÁB	Feriado Nacional: Dia do Trabalho			
03/06	QUI	Feriado Nacional: Corpus Christi			
04/06	SEX	Ponto Facultativo			
24/06	QUI	Feriado Municipal: Dia da Cidade			
25/06	SEX	Recesso para professores			
08/07	QUI	Último dia letivo do 1º Semestre			amana 111 111
09/07	SEX	Feriado Estadual: Dia da Revolução Constitucionalista		116 PF	
12 a 16/0		Recesso para professores			
19/07	SEG	Primeiro dia letivo do 2º semestre			
06/09	SEG	Ponto Facultativo			
07/09	TER	Feriado Nacional: Dia da Independência do Brasil			
11/10	SEG	Ponto Facultativo			
12/10	TER	Feriado Nacional: Dia de Nossa Senhora Aparecida		A Debe S	
13/10	QUA	Recesso para professores: Dia do Professor			and the second
29/10	SEX	Ponto Facultativo: Dia do Funcionário Público	UNI CA		
01/11	SEG	Ponto Facultativo	24 " 21		123 80
02/11	TER	Feriado Nacional: Finados			
15/11	SEG	Feriado Nacional: Proclamação da República			EX ISS
20/11	SÁB	Feriado Municipal: Dia da Consciência Negra			
24/12	SEX	Recesso para professores			
25/12	SÁB	Feriado Nacional: Natal			
29/12	QUA	Último dia letivo do 2º semestre	The second second	in commissions of the	a complete and a com-
30/12 e 3	31/12	Recesso para professores	CANA TO VISIO	desperation of the	ALL A
TDIMEO	TO CO.			2	100
TRIMES	IKES:	REUNIÕES DO CONSELHO I	DE ESCOLA	REUNIO	ES DA APM
40 Trings	-4 00/00	2.00/00 - 70 dias (000 hassa)		40 Di	
		a 02/06 = 70 dias (308 horas) 1° Bimestre:		1º Bimest	
		a 17/09 = 65 dias (286 horas) 2º Bimestre:		2º Bimest	
3º I rime	stre: 20/09	a 29/12 = 65 dias (286 horas) 3° Bimestre:		3º Bimest	
		4º Bimestre:	The second second	4º Bimest	tre:
m: a:					
Rio Claro	0,//2	2021			
	The second second	manuscriptura anticopieris and province in the constitution of the			
					TQ
200	1 000	87 184 1 161 161 161 161 161 161 161			0 1 10
	e ass. do d				
	da Supervi	são:			
	nologação.				
Rio Claro	0,//2				

ANEXO II SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL

CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 ENSINO FUNDAMENTAL I E II

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DOM								1				
SEG		1 R	1 *				1.	2 *	23/2/2017	a pana R	1 PF	Lacon
TER		2 R	2 *			1 *		3 *	ewitaths.	s Il cino 9	2 FN	COMPLE
QUA		3 R	3 *			2 *		4 *	1 *	Recesso	3 *AUC	1 * 5.0
QUI		4 R	4 * od (1 PF	PrilinG\o	3 FN	1 6 * 15 16	5 *	2 *	- Sinush	4 * 100	2 *
SEX	1	5 R	5 *	2 FN		4 PF	2 *	6 *	3 * 100	11 * UA	5 *	3 *
SÁB	2	6 R	6	3	1 FN	5	3	7	4	2	6	4
DOM	3	7 R	7	4	2	6	4	8	5	3	7	5
SEG	4	8 R	8 *	5 *	3 *	7 *	5 *	9 *	6 PF	4 *	8 *	6 *
TER	5	9 R	9 *	6 *	4 *	8 *	6 *	10 *	7 FN	5 *	9 *	7 *
QUA	6	10 R	10 *	7 *	5 *	9 *	7 *	11 *	8 *	6 *	10 *	8 *
QUI	7	11 R	11 *	8 *	6 *	10 *	8 *	12 *	9 *	7 *	11 *	9 *
SEX	8	12 R	12 *	9 *	7 *	11 *	9 FE	13 *	10 *	8 * 0	12 *	10 *
SÁB	9	13 R	13	10	8	12	10	14	11	9	13	11
DOM	10	14 R	14	11	9	13	11	15	12	10	14	12
SEG	11	15 PF	15 *	12 *	10 *	14 *	12 R	16 *	13 *	11 PF	15 FN	13 *
TER	12	16 PF	16 *	13 *	11 *	15 *	13 R	17 *	14 *	12 FN	16 *	14 *
QUA	13	17 R	17 *	14 *	12 *	16 *	14 R	18 *	15 *	13 R	17 *	15 *
QUI	14	18 RPA/PL	18 *	15 *	13 *	17 *	15 R	19 *	16 *	14 *	18 *	16 *
SEX	15	19 AI	19 *	16 *	14 *	18 *	16 R	20 *	17 *	15 *	19 *	17 *
SÁB	16	20	20	17	15	19	17	21	18	16	20 FM	18
DOM	17	21	21	18	16	20	18	22	19	17	21	19
SEG	18	22 *	22 *	19 *	17 *	21 *	19 *	23 *	20 *	18 * 9	22 *	20 *
TER	19	23 *	23 *	20 *	18 *	22 *	20 *	24 *	21 *	19 *	23 *	21 *
QUA	20	24 *	24 *	21 FN	19 *	23 *	21 *	25 *	22 *	20 *	24 *	22 *
QUI	21	25 *	25 *	22 *	20 *	24 FM	22 *	26 *	23 *	21 *	25 *	23 *
SEX	22	26 *	26 *	23 *	21 *	25 R	23 *	27 *	24 *	22 *	26 *	24 R
SAB	23	27	27	24	22	26	24	28	25	23	27	25 FN
DOM	24	28	28	25	23	27	25	29	26	24	28	26
SEG	25		29 *	26 *	24 *	28 *	26 *	30 *	27 *	25 *	29 *	27 *
TER	26		30 *	27 *	25 *	29 *	27 *	31 *	28 *	26 *	30 *	28 *
QUA	27		31 *	28 *	26 *	30 *	28 *	i 21 oema 8	29 *	27 *	AUG	29 *
QUI	28			29 *	27 *		29 *	8530083	30 *	28 *		30 R
SEX	29			30 *	28 *		30 *	T		29 PF		31 R
SÁB	30				29		31			30		E COLLEGE
DOM	31				30					31		
SEG		200 ETTON			31 *	1000000	To take	1	Maria :	a proves	s soven	I CONTRACT

TOTAL DE DIAS LETIVOS:

тот	0	5	23	19	21	18	16	22	20	17	19	20
тот	0	5	28	47	68	86	102	124	144	161	180	200

LEGENDA: * (Dia letivo) - Al (Aula Inaugural) - APM (Reunião da Associação de Pais e Mestres CC (Conselho de Classe) - CE (Reunião do Conselho de Escola) - FE (Feriado Estadual) FM (Feriado Municipal) - FN (Feriado Nacional) - PF (Ponto Facultativo) - PL (Planejamento) - R (Recesso) - REPL (Replanejamento) - RPA (Reunião pedagógico-administrativa)

TOTAL ANUAL (ho	ras/aula):
-----------------	------------

Semanas letivas

Horas/aula semanais

Horas/ano

Ensino fundamental I e

40

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2021 ENSINO FUNDAMENTAL I E II 01/02 a 14/02 Recesso para professores 15 e 16/02 Ponto Facultativo 17/02 QUA Recesso para professores Reunião Pedagógica Administrativa/Planejamento/Definição do dia e horário de HTPC 18/02 QUI SEX 19/02 Aula Inaugural Primeiro dia letivo do 1º semestre 22/02 SEG Ponto Facultativo 01/04 QUI Feriado Nacional: Sexta-feira Santa SEX 02/04 21/04 QUA Feriado Nacional: Tiradentes 01/05 SÁB Feriado Nacional - Dia do Trabalho 03/06 QUI Feriado Nacional: Corpus Christi 04/06 SEX Ponto Facultativo Conselho de Classe/ano do 1º Trimestre /06 24/06 QUI Feriado Municipal: Dia da Cidade 25/06 SEX Recesso para professores 08/07 QUI Último dia letivo do 1º Semestre SEX Feriado Estadual: Dia da Revolução Constitucionalista 09/07 12 a 16/07 Recesso para professores 19/07 SEG Primeiro dia letivo do 2º semestre 06/09 SEG Ponto Facultativo Feriado Nacional: Dia da Independência do Brasil 07/09 TER Conselho de Classe/ano do 2º Trimestre /09 11/10 SEG Ponto Facultativo 12/10 TER Feriado Nacional: Dia de Nossa Senhora Aparecida Recesso para professores: Dia do Professor 13/10 QUA 29/10 SEX Ponto Facultativo: Dia do Funcionário Público 01/11 SEG Ponto Facultativo 02/11 TER Feriado Nacional: Finados 15/11 SEG Feriado Nacional: Proclamação da República 20/11 SÁB Feriado Municipal: Dia da Consciência Negra /12 Conselho de Classe/ano do 3º Trimestre 24/12 SEX Recesso para professores SÁB Feriado Nacional - Natal 25/12 Último dia letivo do 2º semestre QUA 29/12 Recesso para professores 30/12 e 31/12 REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA TRIMESTRES: **REUNIÕES DA APM** 1º Trimestre: 22/02 a 02/06 = 70 dias (350 horas) 1º Bimestre: 1º Bimestre: 2º Trimestre: 07/06 a 17/09 = 65 dias (325 horas) 2º Bimestre: 2º Bimestre: 3º Trimestre: 20/09 a 29/12 = 65 dias (325 horas) 3º Bimestre: 3º Bimestre: 4º Bimestre: 4º Bimestre: Rio Claro, Carimbo e ass. do diretor Parecer da Supervisão: Pela homologação. Homologo: Rio Claro,___/__/2021.

ANEXO III SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL

CALENDÁRIO ESCOLAR 2021

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

			1º SE	MESTRE						2	SEME	STRE				
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL		JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
MOC				1000000000				DOM			or to the		1			
EG		1 R	1 *					SEG		2 *	Q 618Q 0	a spoeth	1 PF	2.0		
ER		2 R	2 *		S.EMD K	1 *	= 103=1011±01	TER		3 *	niena a r	14.00 (4.00-00)	2 FN	- 21		
AUÇ		3 R	3 *			2 *		QUA	1000	4 *	1 *		3 *	1 *		
วบเ		4 R	4 *	1 PF		3 FN	1 *	QUI		5 *	2 *	J sine Cl	4 *	2 *		
SEX	1	5 R	5 *	2 FN		4 PF	2 *	SEX	14.57-61	6 *	3 *	1 *	5 *	3 *		
SÁB	2	6 R	6	3	1 FN	5	3	SÁB		7	4	2	6	4		
MOC	3	7 R	7	4	2	6	4	DOM	1000	8	5	3	7	5		
SEG	4	8 R	8 *	5 *	3 *	7 *	5 *	SEG		9 *	6 PF	4 *	8 *	6 *		
TER	5	9 R	9 *	6 *	4 *	8 *	6 *	TER		10 *	7 FN	5 *	9 *	7 *		
AUC	6	10 R	10 *	7 *	5 *	9 *	7 *	QUA		11 *	8 *	6 *	10 *	8 *		
QUI	7	11 R	11 *	8 *	6 *	10 *	8 *	QUI		12 *	9 *	7 *	11 *	9 *		
SEX	8	12 R	12 *	9 *	7 *	11 *	9 FE	SEX		13 *	10 *	8 *	12 *	10 *		
SÁB	9	13 R	13	10	8	12	10	SÁB		14	11	9	13	11		
MOC	10	14 R	14	11	9	13	11	DOM		15	12	10	14	12		
SEG	11	15 PF	15 *	12 *	10 *	14 *	12 R	SEG	1000000	16 *	13 *	11 PF	15 FN	13 *		
TER	12	16 PF	16 *	13 *	11 *	15 *	13 R	TER		17 *	14 *	12 FN	16 *	14 *		
QUA	13	17 R	17 *	14 *	12 *	16 *	14 R	QUA		18 *	15 *	13 R	17 *	15 *		
QUI	14	18 RPA/PI	18 *	15 *	13 *	17 *	15 R	QUI		19 *	16 *	14 *	18 *	16 *		
SEX	15	19 AI	19 *	16 *	14 *	18 *	16 R	SEX		20 *	17 *	15 *	19 *	17 *		
SÁB	16	20	20	17	15	19	17	SÁB	10000	21	18	16	20 FM	18		
DOM	17	21	21	18	16	20	18	DOM		22	19	17	21	19		
SEG	18	22 *	22 *	19 *	17 *	21 *	19 *	SEG	autorga.	23 *	20 *	18 *	22 *	20 *		
TER	19	23 *	23 *	20 *	18 *	22 *	20 *	TER		24 *	21 *	19 *	23 *	21 *		
QUA	20	24 *	24 *	21 FN	19 *	23 *	21 *	QUA		25 *	22 *	20 *	24 *	22 *		
QUI	21	25 *	25 *	22 *	20 *	24 FM	22 *	QUI		26 *	23 *	21 *	25 *	23 *		
SEX	22	26 *	26 *	23 *	21 *	25 R	23 *	SEX		27 *	24 *	22 *	26 *	24 R		
SÁB	23	27	27	24	22	26	24	SÁB		28	25	23	27	25 FN		
DOM	24	28	28	25	23	27	25	DOM		29	26	24	28	26		
SEG	25	T	29 *	26 *	24 *	28 *	26 *	SEG	10.000	30 *	27 *	25 *	29 *	27 *		
TER	26		30 *	27 *	25 *	29 *	27 *	TER		31 *	28 *	26 *	30 *	28 *		
QUA	27	1	31 *	28 *	26 *	30 *	28 *	QUA			29 *	27 *	T	29 *		
QUI	28	A AO SE	mili3%	29 *	27 *	I STREET		QUI	29 *		30 *	28 *	123	30 R		
SEX	29			30 *	28 *			SEX	30 *	1		29 PF	T	31 R		
SÁB	30				29			SÁB	31			30				
DOM	31				30			DOM				31				
SEG	1				31 *	1	1	SEG		1	1	1	T	T		

TOTAL DE DIAS LETIVOS:

TOT	0	5	23	19	21	18	14	TOT	2	22	20	17	19	20
TOT	0	5	28	47	68	86	100	тот	2	24	44	61	80	100

LEGENDA: * (Dia letivo) - Al (Aula Inaugural) - APM (Reunião da Associação de Pais e Mestres) CT (Conselho de Termo) - CE (Reunião do Conselho de Escola) - FE (Feriado Estadual) FM (Feriado Municipal) - FN (Feriado Nacional) - PF (Ponto Facultativo) - PL (Planejamento) - R (Recesso) RPA (Reunião pedagógico-administrativa)

TOTAL/1º SEMESTRE (horas/aula):	Semanas letivas/semestre	Horas/aula semanais	Horas/semestre
EJA I	20	15	300
EJA II	20	20	400
EJA I E II E.M. MARCELLO SCHMIDT (Unidade II)	20	25	500
TOTAL/2° SEMESTRE (horas/aula):	Semanas letivas/semestre	Horas/aula semanais	Horas/semestre
EJA I	20	15	300
EJA II	20	20	400
EJA I E II E.M. MARCELLO SCHMIDT (Unidade II)	20	25	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2020 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS I E II

01/02 a	14/02	Recesso para professores		N FIRA				
15 e 16/	02	Ponto Facultativo						
17/02		Recesso para professores						
18/02	QUI	Reunião Pedagógica Administrat	tiva/Planejamento/Definição do di	a e horário de l	HTPC			
19/02	SEX	Aula Inaugural	transfer per recommendation to the control of the c					
22/02	SEG	Primeiro dia letivo do 1º semestr	e					
01/04	QUI	Ponto Facultativo					and the same of the same	
02/04	SEX	Feriado Nacional: Sexta-feira Sa	nta					
21/04	QUA	Feriado Nacional: Tiradentes			1			
01/05	SÁB	Feriado Nacional: Dia do Trabalh	10					
/05		Conselho de Série/Termo do 1º	Bimestre do 1ºSemestre		1 8 8			
03/06	QUI	Feriado Nacional: Corpus Christi	and for an experience of the second of the s					
04/06	SEX	Ponto Facultativo		Action of the Contract of the				
24/06	QUI	Feriado Municipal: Dia da Cidade	and the second second second second second second					
25/06	SEX	Ponto Facultativo	and the second second second or a second			9.711		
09/07	SEX	Feriado Estadual: Dia da Revolu	cão Constitucionalista					
12 a 16/	07	Recesso para professores						
/07		Conselho de Série/Termo do 2º	Bimestre do 1ºSemestre					
28/07	QUA	Último dia letivo do primeiro sem		Marie Carlos Carros Carlos Car				1110
29/07	QUI	Primeiro dia letivo do 2º semestr						
06/09	SEG	Ponto Facultativo		promote and the community of the				
07/09	TER	Feriado Nacional: Dia da Indepe	ndência do Brasil					
11/10	SEG	Ponto Facultativo	promotive to the contract of t					
12/10	TER	Feriado Nacional: Dia de Nossa	Senhora Anarecida					
13/10	QUA	Recesso para professores: Dia o						
/10		Conselho de Série/Termo do 1º						
29/10	SEX	Ponto Facultativo: Dia do Funcio						
01/11	SEG	Ponto Facultativo	Tario I dolloo		1 25			
02/11	TER	Feriado Nacional: Finados						
15/11	SEG	Feriado Nacional: Proclamação	da República					
20/11	SÁB	Teriado Nacional. Frociamação	ua i republica	* 054 * 55				
/12	SAB	Conselho de Série/Termo do 2º	Pimaetra da 20Samaetra					
24/12	SEX	Recesso para professores	billesue do 2 Selliesue					
25/12	SÁB	Feriado: Natal						
29/12	QUA	Último dia letivo do 2º semestre		A C P				
30/12 e				TACE TO SE				
30/12 6	31/12	Recesso para professores		where the second second	been mount in the			
TOMES	TDEC.		REUNIÕES DO CONSELHO	DE ECCOLA	REUNIÕE	C DA AD	N.A.	
TRIMES	IKES:	A STATE OF THE STA	REUNIOES DO CONSELHO	DE ESCULA	KEUNIUE	S DA AP	IVI	
40 Dies e	-t d- 10 C	emestre: 22/02 a 30/04 = 47 dias	1º Bimestre:		1º Bimest			SEX
A COLUMN TO STATE OF THE PARTY		emestre: 03/05 a 28/07 = 53 dias	2º Bimestre:		2º Bimest			
37		emestre: 29/07 a 08/10 = 50 dias	1º Bimestre:		1º Bimest			
		emestre: 29/07 a 06/10 = 50 dias emestre: 14/10 a 29/12 = 50 dias			2º Bimest			
Z° Bime	stre do 2° s	emestre: 14/10 a 29/12 = 50 dias	2º Bimestre:	mental and the second section of	2° Birnest	e		
Rio Clar	0,//2	2021						
05	V 02	The Samuel Samue		13 7 27		S. Carrier St. Carrier		
		the contract of the contract o						AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF

Carimbo e ass. do diretor pagalogas. A sequina de Assaciação da Assaciação de Relacidade de Carimbo e 25 (Farados de Carimbo de Carimbo de Carimbo e 25 (Farados) 2 F (Farados) 4 F (Farados Municipan - FN (Farados Madonal) - FN (Farados Municipan - FN (Farados Madonal) - FN (

Parecer da Supervisão:
Pela homologação.
Rio Claro,__/__/2021.

Homologo:

TALLS SERESTRE (horseling) Semanas lettvacisemestre
(A.)

ANEXO IV SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL CALENDÁRIO ESCOLAR 2021

PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DOM			1								1	
SEG		1 R	1 *					2 *	JAdica	MEDAG	1 PF	IAHUO
TER		2 R	2 *			1 *		3 *			2 FN	
QUA		3 R	3 *		180 301	2 *	1 3 0 5 18	4 *	1 *	TOTAL UNITED	3 *	1 *
QUI		4 R	4 *	1 PF		3 FN	1 *	5 *	2 *	E STATE OF	4 *	2 *
SEX	1	5 R	5 *	2 FN		4 PF	2 *	6 *	3 *	1 *	5 *	3 *
SÁB	2	6 R	6	3	1 FN	5	3	7	4	2	j 6	4
MOC	3	7 R	7	4	2	6	4	8	15	3	7	15
SEG	4	8 R	8 *	5 *	3 *	7 *	5 *	9 *	6 PF	4 *	8 *	6 *
TER	5	9 R	9 *	6 *	4 *	8 *	6 *	10 *	7 FN	5 *	9 *	7 *
QUA	6	10 R	10 *	7 *	5 *	9 *	7 *	11 *	8 *	6 *	10 *	8 *
วบเ	7	11 R	11 *	8 *	6 *	10 *	8 *	12 *	9 *	7 *	11 *	9 *
SEX	8	12 R	12 *	9 *	7 *	11 *	9 FE	13 * 0	10 *	8 *	12 *	10 * 00
SÁB	9	13 R	13	10	18	12	10	14	11	9	13	111
MOC	10	14 R	14	11	19	13	111	15	12	10	14	12
SEG	11	15 PF	15 *	12 *	10 *	14 *	12 R	16 *	13 *	11 PF	15 FN	13 *
ΓER	12	16 PF	16 *	13 *	11 *	15 *	13 R	17 *	14 *	12 FN	16 *	14 *
AUÇ	13	17 R	17 *	14 *	12 *	16 *	14 R	18 *	15 *	13 R	17 *	15 *
วบเ	14	18 RPA/PL	18 *	15 *	13 *	17 *	15 R	19 *	16 *	14 *	18 *	16 *
SEX	15	19 AI	19 *	16 *	14 *	18 *	16 R	20 *	17 *	15 *	19 *	17 *
SÁB	16	20	20	17	15	19	17	21	18	16	20 FM	118
MOG	17	21	21	18	16	20	18	22	119	117	21	119
SEG	18	22 *	22 *	19 *	17 *	21 *	19 *	23 *	20 *	18 *	22 *	20 *
ΓER	19	23 *	23 *	20 *	18 *	22 *	20 *	24 *	21 *	19 *	23 *	21 *
QUA	20	24 *	24 *	21 FN	19 *	23 *	21 *	25 *	22 *	20 *	24 *	22 *
QUI	21	25 *	25 *	22 *	20 *	24 FM	22 *	26 *	23 *	21 *	25 *	23 *
SEX	22	26 *	26 *	23 *	21 *	25 R	23 *	27 *	24 *	22 *	26 *	24 R
SÁB	23	27	27	24	22	26	24	28	25	23	27	25 FN
MOC	24	28		25	23	27	25	29	26	24	28	26
SEG	25		29 *	26 *	24 *	28 *	26 *	30 *	27 *	25 *	29 *	27 *
ΓER	26		30 *	27 *	25 *	29 *	27 *	31 *	28 *	26 *	30 *	28 *
QUA	27		31 *	28 *	26 *	30 *	28 *	g 130 5 4	29 *	27 *	1	29 *
QUI	28			29 *	27 *		29 *	A TOBER	30 *	28 *		30 R
SEX	29			30 *	28 *		30 *			29 PF	0.5	31 R
SÁB	30				29		31			30		
DOM	31			1	30					31		
SEG	The second second				31 *	T	T		bridge 2	a saesa	anun :	to cornel

TOTAL DE DIAS LETIVOS:

	***************************************						NAME OF TAXABLE PARTY.					
TOT	0	5	23	19	21	18	16	22	20	17	19	20
тот	0	5	28	47	68	86	102	124	144	161	180	200

* (Dia letivo) - Al (Aula Inaugural) - F (Férias) - FE (Feriado FM (Feriado Municipal) - FN (Feriado Nacional) - PF (Ponto Facultativo) - PL (Planejamento) - R (Recesso) pedagógico-administrativa) REPL (Replanejamento) **RPA** (Reunião

TOTAL ANUAL (horas/aula):

Semanas letivas

Horas/aula semanais

Horas/ano

Programa Educação Integral

40

20



PROGR		OLAR - ANO LETI\ CAÇÃO INTEGRAL									
20/04 - 4	24/04	('Ilaima a 0 t	- d- 0000		alas Sus d		a water commen				
		Ponto Facultativ	mês letivo de 2020 para o Ensino Fundamental								
	OLIA										
17/02	QUA	Recesso para p		latanti	/Diamaiana	-4-/D-5-1	- # - d - d!-	- 16-4-	de LITDO		
18/02	QUI	Reunião Pedago	ogica Admin	istrativa	Planejame	ento/Detini	ção do dia	e norario	de HIPC		
19/02	SEX	Aula Inaugural Primeiro dia leti	us do 10 son								
22/02	SEG			lestre							
01/04	QUI	Ponto Facultativ		- Conto							
02/04	SEX	Feriado Nacional: Sexta-feira Santa						A A	201		
21/04	QUA	Feriado Nacional: Tiradentes									
01/05	SÁB	Feriado Nacional : Dia do Trabalho Feriado Nacional: Corpus Christi					and the second second			Marin part de montre de la composition	
03/06	QUI		TO A STATE OF THE PROPERTY OF THE SAME	กกรน							
04/06	SEX	Ponto Facultativ		i al a al a							
24/06	QUI	Feriado Municip		idade							
25/06	SEX	Recesso para p		. also							
08/07	QUI	Último dia letivo			0-11	emplicate:					
09/07	SEX	Feriado Estadua		volução	Constituci	onalista					
12 a 16/0		Recesso para p		. 19.0							
19/07	SEG	Primeiro dia leti		nestre							
06/09	SEG	Ponto Facultativo Feriado Nacional: Dia da Independência do Brasil									
07/09	TER			depende	ncia do Br	asil					
11/10	SEG	Ponto Facultativo									
12/10	TER	Feriado Nacional: Dia de Nossa Senhora Apare Recesso para professores: Dia do Professor				ecida	enamento or awar for the				
13/10	QUA										
29/10	SEX	Ponto Facultativ		uncionár	io Público			Service and the			
01/11	SEG	Ponto Facultativ	SECTION AND DESCRIPTIONS			100					
02/11	TER	Feriado Naciona	A second subsequent to the second subsequent t								
15/11	SEG	Feriado Naciona									
20/11	SÁB	Feriado Municip		onsciên	cia Negra						
24/12	SEX	Recesso para p		- F							
25/12	SÁB	Feriado Naciona	al: Natal								
29/12	QUA	Último dia letivo	do 2º seme	stre						Marie and American	
30/12 e 3	31/12	Recesso para p	rofessores			100	Company of the Company				
	A CANADA	The second second				- The Armstern				CAR IN TANABASE IN	
TRIMES	TRES:										
1° Trime	stre: 22/02	a 02/06 = 70 dias									
2° Trime	stre: 07/06	a 17/09 = 65 dias	A	-state-on-to-a		131 "					
3° Trime	stre: 20/09	a 29/12 = 65 dias									
Rio Clar	0,/_/2	2021						23			
		the result of a conference of				A Marine Transport					
Harriston 1	e Tarana	3-1									
Carimbo	e ass. do	dirator									

Homologo:

Parecer da Supervisão: Pela homologação. Rio Claro,___/__/2021. SECRETARIA WINDAL DA EDIGAÇÃO

ESCOLA IMUNICIPAL

CALENDARIO ESCOLAR 20.17

PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL